

LEI Nº 606/1991

SÚMULA: Concede o Título de CIDADÃO HONORÁRIO de Itambaracá, ao Doutor Osmar Fernandes Dias dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACA,
Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal,
sanciono a seguinte **LEI:**

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO de Itambaracá, ao Doutor OSMAR FERNANDES DIAS, DD. Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACA, EM 13
DE SETEMBRO DE 1991.

MÁRIO FUZETO
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal LIDER de Bandeirantes/PR, em 17/09/1991